

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 13/2022**

**DECRETO N.º 13 de 07/03/2022**

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 588/2022 de 03/01/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.879.918,01 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Um Centavo), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	
20.606.2001.1030	Obras de Incentivo à Produção/Sede Secretaria	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4510	00946-Conv. n.º 045/2021 - 176255153 - Recuperação da Trafeg. de Estradas Rurais - Diesel - Cta 8835-8	71.416,91
	SUBTOTAL	71.416,91
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
1910	00107-Salário-Educação	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2020	00107-Salário-Educação	50.000,00
08.005	DEPARTAMENTO DE FUNDEB	
12.361.1201.2043	Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2030	00101-Fundeb 60%	398.051,10
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2040	00101-Fundeb 60%	100.000,00
	SUBTOTAL	738.051,10
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
09.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.2701.2052	Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
4540	01025-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	21.750,00
	SUBTOTAL	33.750,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.2601.1055	Reequipamento Departamento Rodoviário	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	750.000,00
	SUBTOTAL	750.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4490	00493-Emendas Parlamentares - Saúde	200.000,00
10.305.1001.2076	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4520	00497-Vigilância em Saúde	20.000,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	00493-Emendas Parlamentares - Saúde	100.000,00
10.301.1001.1072	Reequipamento Unidades de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3060	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	14.660,97
4550	00502-Invest na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Estado	510.000,00
3070	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	106.039,03
	SUBTOTAL	1.250.700,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0801.2085	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4530	00936-Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	2.879.918,01

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
09.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.2701.2052	Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
	TOTAL	52.000,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - EMENDAS PARLAMENTARES - SAUDE - INCREMENTO PAB	300.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00	REM DEP BANC - VINC SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO FONTE 500	117,35
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVEST. AQUIS. TRANSP. SANIT. - AMBULÂNCIA. RESOLUÇÃO Nº 1009/21 PROC 17.703.423-1 - CTA 362-5	510.000,00
	TOTAL	810.117,35

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.085.000,00
00101	Fundeb 60%	498.051,10
00107	Salário-Educação	200.000,00
00497	Vigilância em Saúde	20.000,00
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	14.543,62
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	106.039,03
00936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00
00946	Conv. n.º 045/2021 - 176255153 - Recuperação da Trafeg. de Estradas Rurais - Diesel - Cta 8835-8	71.416,91
01025	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	21.750,00
	TOTAL	2.017.800,66

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 07 de março de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Renata Rosa  
**Código Identificador:**873FA715

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2022. Edição 2505

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>